



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.536/99

NOMEIA JUNTA MÉDICA

PAULO CEZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111 da lei nº 718/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

RESOLVE:

NOMEAR uma Junta Médica composta pelos Médicos: Dr. DIMAS DELMO DAVI FARINA, DR. VALMECIR CARLOS MALINI e DR. EDVALDO LOPES DE VARGAS, para procederem a avaliação de Licença Médica do Funcionário FREDERICO HORTOLANI, Escrivão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o Laudo Médico apresentado pela Junta Médica nomeada pela portaria Nº 1.505/99 de 27/10/99.

A Junta Médica deverá apresentar o Laudo Médico em até 03 (três) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de Dezembro de 1999.


PAULO CEZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração